

EDITAL DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CIRCUITO CULTURA E ARTE UFPR - MATINHOS Nº01/2018

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Cultura (COC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e do Setor Litoral torna público o presente Edital, contendo normas que regem a inscrição e seleção de propostas de espetáculos a serem oferecidos ao público no “**Circuito Cultura e Arte UFPR – Matinhos**” os dias 16 e 17 de junho de 2018 na praça Central de Matinhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O “**Circuito Cultura e Arte UFPR - Matinhos**” acontece nos dias 15 de junho no Setor Litoral da UFPR e nos dias 16 e 17 de junho de 2018 na praça Central, como uma ação da PROEC (Pró-reitoria de Extensão e cultura da UFPR) em conjunto com o Setor Litoral, e com a Prefeitura Municipal de Matinhos e conta com o apoio do SESC Caiobá. Como uma etapa preparatória do Festival de Inverno da UFPR propicia a abertura de novos espaços de aprendizagem, prática, reflexão crítica, apreciação e produção artístico-cultural, num processo de integração com os mais variados segmentos da sociedade.

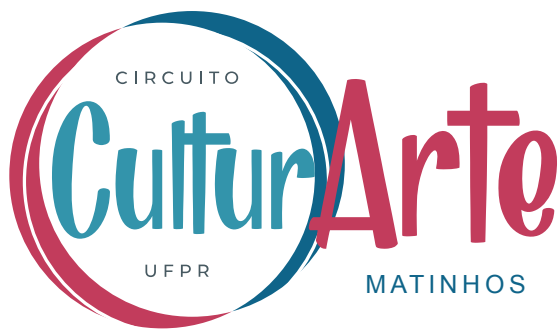
2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de espetáculos a serem oferecidos ao público durante “**Circuito Cultura e Arte UFPR - Matinhos**”, com possibilidades de indicação para apresentações no Festival de Inverno da UFPR.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ESPETÁCULOS REALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL DE MATINHOS

3.1. Compõem as áreas/linguagens artísticas deste Edital a música, a dança e o teatro, nas suas mais variadas expressões, estilos, técnicas, e conceitualizações.

3.2 A classificação do público deverá ser livre.

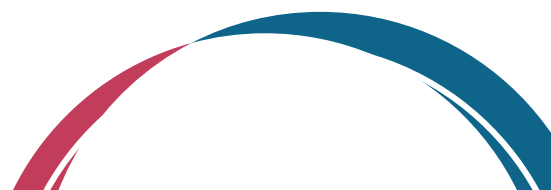


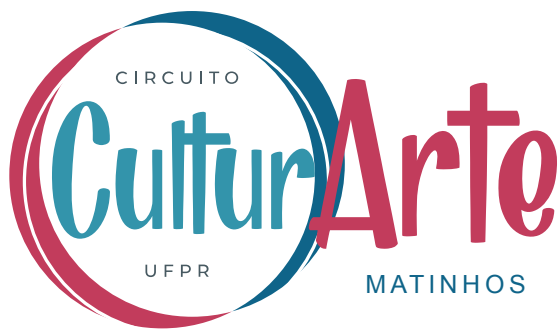
3.3. Os espetáculos serão realizados no período de 16 à 17 de junho 2018, e poderão ser distribuídos em diferentes horários conforme a programação final do evento.

3.4. As apresentações propostas devem ser de fácil montagem, com cenário simplificado e com pouco volume. A montagem fica a cargo dos selecionados.

3.5. Estrutura de Palco: medida aproximada de 10m x 8m, com cobertura e fechamento do fundo e laterais, carpete para o palco e camarim, palco com pé elevado (altura de 1,10m), frente fechada na cor preta, com escada lateral para acesso ao palco, camarim de 5 x 5 m na altura do palco, com cobertura, fechamento e iluminação.

3.6. A estrutura de luzes e som prevê estar composta de: 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar); 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS; 01 Rack de Potência com 04 potência indicada para o tipo de equipamento; 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada; 01 Console de som digital 16 canais; 01 Processador Digital com 06 vias estéreo, 01 Notebook; 02 Microfones Com fio modelo SM- 58 com pedestais; 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multifrequência UHF; 02 Técnicos de som a disposição do evento; 02 Monitores de palco, 222 ou 400; 06 Microfones Com fio modelo Sm- 58 com pedestais; 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multifrequência UHF; 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, mm clamps e acessórios; 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike cm 4x10 e 1 x15); 01 Amplificador para Guitarra (equipamentos equivalentes) Marshall JCM-900; 01 Bateria completa Birth com pratos tons caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com alturas moduláveis. 04 Direi t Box 02 sub snake com multi-pinos; 01 Console de LuZ DMX modelo referencia Avolites; -01 Split t DMX 8 Saídas; 01 Rack Digital12 Canais Dimmer 4000 Watts; -02 Minibrut 06 DWE 650 Watts; 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts; 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros; 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts; -04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.; -04 Moving Beam 17R 350 Watts; 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas;





4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital pessoas físicas que tenham vínculo com a UFPR (alunos ou servidores), e no caso de grupos com mais de um artista, ao menos um dos componentes deverá ter este vínculo, e será o responsável pela inscrição em nome do grupo indicando sua GLR,/GRR ou matrícula de servidor.

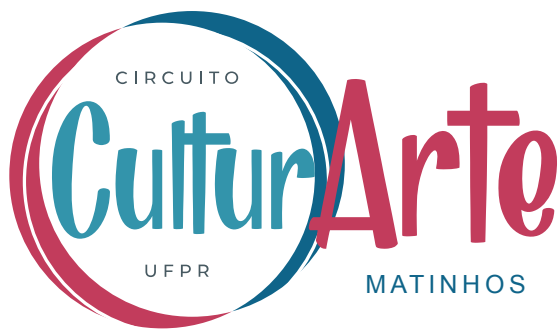
4.2. As inscrições das propostas de espetáculos deverão ser enviadas pelo e-mail: circuitomatinhos@gmail.com, constando no cabeçalho “Edital de Seleção”, no período compreendido entre os dias de 03 de abril de 2018 à 23 de abril de 2018, contendo todos os dados e documentos comprobatórios necessários para a efetivação das inscrições.

4.3. Para a efetivação da inscrição serão considerados como documentos comprobatórios:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- Comprovante de matrícula, ou de vínculo de servidor com a UFPR, do membro que realizará as inscrições;
- Breve currículo artístico, incluindo experiência na área em que pretende realizar o espetáculo;
- Proposta explicando o projeto, com duração, tempo de preparação de cenário, mapa de palco (se for o caso) e outros materiais e informações que o proponente julgar necessários para a avaliação da proposta;
- O material de avaliação deverá estar nos seguintes formatos: MP3, MP4, AVI, MOV, ou JPG (no caso de imagens). Sugere-se que contenha uma prévia de 10 a 15 minutos que resuma o conteúdo total do espetáculo proposto.

4.4. A não apresentação, no ato da inscrição, de quaisquer dos documentos elencados no item 4.3. Caracterizará inscrição incompleta ou apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, implicando no indeferimento da inscrição.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições, não havendo, portanto, chamada complementar para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição.



4.6. No caso da inscrição de mais de uma proposta, estas deverão ser enviadas separadamente.

4.7. A Comissão Organizadora (CO) poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente as informações complementares, esclarecimentos, adequações e alterações na proposta de espetáculo e fixar prazo para o seu fornecimento.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

5.1. A análise e seleção das propostas inscritas ocorrerá por conta da Comissão de Seleção que avaliará a proposta, sua adequação, relevância e impacto social para o evento e o portfólio do(s) proponente(s).

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página www.litoral.ufpr.br a partir do dia 08 de maio de 2018.

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Do transporte e Alimentação

7.1.1. As questões referentes ao transporte e alimentação serão definidas após a etapa de seleção.

7.1.2. Os grupos artísticos, ou seus componentes, que optarem por ir até Matinhos utilizando carro particular ou qualquer outro meio não terão seus gastos ressarcidos pela UFPR.

7.2. Da realização dos espetáculos:

7.2.1. As propostas selecionadas deverão ser executadas de acordo com datas, locais e horários determinados pela Comissão Organizadora (CO).

7.2.2. A infraestrutura (palco, sonorização e luzes) para a realização do espetáculo será fornecida pela Comissão Organizadora (CO) de acordo com os itens 3.5 e 3.6 deste edital, excetuando os instrumentos musicais, figurino, cenário e outros materiais que façam parte do espetáculo.

7.2.3. Todos os materiais solicitados e fornecidos pela Comissão Organizadora (CO) aos grupos artísticos para a realização das atividades objeto do presente Edital, deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, utilizados ou não.

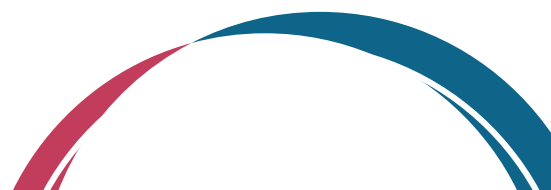
7.2.4. O proponente se responsabiliza pelos direitos autorais das peças ou obras que serão apresentadas.

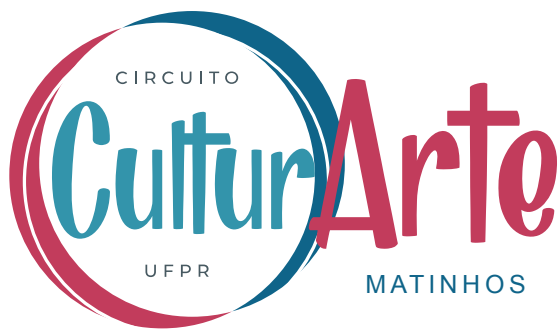
8. CRONOGRAMA

Data / Período	Ações / Etapa
03/04/18 a 23/04/18	Período de inscrições de propostas
24/04/18 a 02/05/18	Avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção e pela Comissão Organizadora (CO).
A partir do dia 08/05/16	Divulgação do resultado da seleção de propostas.
16/06/18 e 17/06/18	Realização dos espetáculos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do “Circuito Cultura e Arte UFPR - Matinhos”.





9.2. A Comissão Organizadora do “Circuito Cultura e Arte UFPR - Matinhos” reserva-se o direito de transferir e cancelar a programação do evento, considerando-se o elevado interesse público, fatos da natureza, situações físicas e técnicas supervenientes.

9.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora do “Circuito Cultura e Arte UFPR- Matinhos”, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A inscrição do proponente implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5. Além das propostas selecionadas, a Comissão Organizadora (CO) reserva-se o direito de convidar tantos espetáculos quantos julgar convenientes para a grade de sua programação.

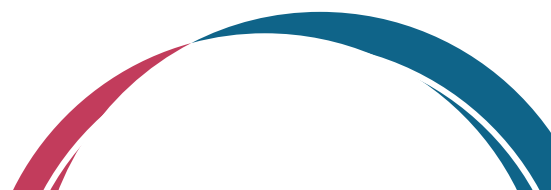
9.6. A Universidade Federal do Paraná, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido no Circuito Cultura e Arte UFPR - Matinhos poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar sem fins lucrativos o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

9.7. Para mais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora do Setor Litoral da UFPR, pelos telefones (41) 3511-8373, 3511-8300, no horário das 9h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail circuitomatinhos@gmail.com.

9.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Matinhos, 03 de abril de 2018.

Comissão Organizadora do “**Circuito Cultura e Arte UFPR- Matinhos**”- Setor Litoral



Ficha de Inscrição – Espetáculos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Pessoa Física):

Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	
CPF:	
Vínculo com a UFPR: GRR:	Matrícula:
Endereço residencial:	Nº
Cidade/Estado:	CEP:
E-mail:	
Telefones:	

2. FICHA TÉCNICA

Nome do Grupo/Cia e dos artistas:	
Nome dos artistas, CPF e e-mail:	
Cidade de origem:	
Indicar caso haja necessidade de transporte (item 7.1):	
Nº Integrantes:	
Título do Espetáculo:	
Categoria: () Música () Teatro () Dança () Outros: _____	
Duração:	Tempo de preparação anterior ao espetáculo:
Direção:	
Elenco:	
Demais funções:	

3. RELEASE SUCINTO DO GRUPO ARTÍSTICO E DO ESPETÁCULO PARA DIVULGAÇÃO (máximo 05 linhas):

4. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente

